



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Procuradoria Geral – Respostas a Expedientes Externos

Nova Friburgo, RJ, 29 de junho de 2023.

OFÍCIO PGM.REE N°. 428/23

Processo Administrativo nº 15000/23 (RI 345/2023)

Ofício nº 052/SEC/2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Em virtude das informações requisitadas pela Câmara Municipal de Nova Friburgo através do Requerimento de Informações nº 345/2023, estamos encaminhando cópias do material apresentado pela Secretaria, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

**João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010**

Carlos Eduardo V. N. L. Varga
Carlos Eduardo V. N. L. Varga
Subprocurador de Processos
Administrativos
Matrícula 63347



Ao Excelentíssimo Senhor
Max Bill Monteiro Ratamero
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mão.



Nº Proc. 15000/23
Rubrica _____ Folha 13

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro**

Nova Friburgo-RJ, 14 de junho de 2023.

Memorando nº 149/2023

A Secretaria Municipal de Saúde

Aos Cuidados Sr.º Rafael Durans de Barros

Resposta ao Requerimento de Informação nº 003/2023

Com cordiais cumprimentos, venho através deste se manifestar sobre o requerimento de informação.

Trata-se de requerimento de informações nº 003/2023 oriundo do Gabinete da Vereadora Maiara Felício onde solicitou esclarecimentos a esta Unidade de Saúde.

Inicialmente sobre a indagação da implementação da Rede Cegonha nesta Unidade de Saúde comunicamos que a Rede Cegonha foi implantada na Unidade desde 2013, e até o presente momento está em processo de implantação pois alguns indicadores estabelecidos ainda não foram alcançados, porém a Unidade está trabalhando firmemente para o alcance destes indicadores, informando ainda que alguns indicadores ao longo do tempo já foram alcançados.

Comunicamos que a paciente ao entrar em trabalho de parto nesta Unidade, é acolhida pelo Serviço de Enfermagem, sendo classificada de acordo com os protocolos estabelecidos pela Rede Cegonha, onde é preenchida uma ficha de classificação de risco e depois a mesma é encaminhada para o atendimento médico.

Em relação ao diagnóstico de gravidez de risco após a passagem pelo pré-natal pela atenção básica, a mesma é encaminhada pelo sistema SISREG para o hospital de referência HMMDC, onde é agendado uma avaliação pelo pré-natal de alto risco, que determinará se realmente é uma gestação que necessita de cuidados e acompanhamento de Risco.

Quanto as medicações no caso de uma gravidez de risco dependerá do risco materno/fetal e da conduta médica referente ao assunto, pois existem inúmeros aspectos que podem determinar se a gravidez é ou não de risco, é um fato que é investigado para confirmação diagnóstica e só então depois qual a conduta será adotada.

Além disso, de acordo a Rede Cegonha, toda gestante, puérpera e Recém-nascido em situação de Risco deve ter acesso ao transporte seguro, sendo este um dos indicadores que está em implantação para que as pacientes sejam atendidas da melhor forma possível.

Enfatizamos ainda enquanto o indicador acima não foi alcançado, quando há necessidade de transportar as pacientes o Corpo de Bombeiros é acionado para que seja realizado o transporte.

De acordo com as boas práticas do parto normal, nos cuidados gerais durante o trabalho de parto toda gestante que realiza o pré-natal e participa dos cursos de gestantes recebem diversas orientações sobre como será o seu momento durante o trabalho de parto, uma delas é sobre o Plano de Parto, onde as pacientes orientadas como proceder e também neste momento tiram suas dúvidas em relação ao Plano de Parto, inclusive há na Unidade um modelo de plano para as pacientes que quiserem aderir ao planejamento em conformidade ao Manual de boas práticas do trabalho de parto, bem como algumas pacientes são acompanhadas de Doulas que trazem consigo o plano de parto pronto e as acompanham durante todo o processo do trabalho de parto.

Em concordância com a Lei 11.108/2005, toda gestante, parturiente e puérpera tem direito ao acompanhante desde o momento da internação até a alta.

Informamos ainda que o acompanhante recebe orientações sobre as normas e rotinas da instituição e procedimentos que serão realizados durante a internação da paciente, e além disso assina um termo após a leitura de todas as orientações estabelecidas pela Unidade durante todo processo da internação pela equipe multiprofissional.

Comunicamos ainda que todas as pacientes que são acolhidas ou internadas para realização do parto, seja ele normal ou cesária, são devidamente comunicadas e orientadas pela equipe multiprofissional sobre a assistência, recursos, métodos e técnicas, até mesmo no decorrer da assistência prestada a elas.

No decorrer do trabalho de parto a parturiente é acompanhada em todo seu processo pela equipe multiprofissional, com a utilização da implantação de Boas Práticas, com técnicas integrativas para um trabalho de parto mais humanizado. Elas são informadas de cada passo a passo e evolução no seu processo de parto, até mesmo em caso de mudança de conduta elas são devidamente informadas e ainda é solicitado permissão mediante ao procedimento que será realizado, dando a ela livre escolha se aceita ou não o procedimento.

Em conformidade com as Diretrizes Nacionais do Trabalho de Parto, e segundo as orientações da Rede e protocolos da Unidade, a parturiente ao ser encaminhada ao setor de pré-parto (sala de parto) é monitorada pela equipe médica de 4 em 4 horas, bem como quando está em primeiro período de trabalho de parto com contrações de 1 em 1h, sendo assim também quanto a avaliação do acompanhamento de dilatação da paciente ou conforme resposta ao desejo da mesma.

Caso a paciente aceite é realizado a indução para ajudá-la durante a fase de dilatação. Lembrando que todas as pacientes são informadas tanto pela equipe quanto pela equipe de enfermagem que a assiste no momento do parto sobre o passo a passo do que acontece e pode acontecer nesse período, assim também seu acompanhante e caso tenha Doula, sendo assim a paciente escolhe se quer ou não intervenção no momento do seu trabalho de parto.

Como já mencionamos esta Unidade de Saúde adota técnicas humanizadas de alívio de dor, ou seja, técnicas integrativas que são usadas sem intervenções tecnológicas ou medicamentosas, como: uso da bola suíça, banho de chuveiro, massagem para alívio da dor com ajuda do parceiro, deambulação, aromaterapia e musicoterapia, em alguns casos seguindo o plano de parto apresentado por elas.

Anualmente de acordo com a nossa estatística do ano de 2022, nossa instituição realiza em torno de 783 Cesárias e 481 Partos Normais. Os Óbitos fetais ocorreram anualmente em torno de 17 casos. Temos em nossa estatística anual de atendimentos a pacientes menores de 18 anos, chegando em torno de 70 pacientes.

Toda paciente que dá entrada na Unidade, é acolhida e recebe atendimento humanizado, inclusive as pacientes em caso de abortamento, que recebem toda assistência médica e da equipe multiprofissional com a conduta necessária a cada caso. Após a alta hospitalar as mulheres que sofreram perda recebem auxílio da psicóloga da Unidade, porém na maioria dos casos as pacientes se recusam a realizar esse atendimento na Unidade devido ao trauma, pois relatam não estarem prontas para voltarem ao lugar onde elas são encaminhadas pela própria profissional ao psicólogo inserido no sistema SISREG para dar continuidade em seu atendimento.

As demandas de todas as pacientes são acolhidas por esta Direção e pela Gestão Geral de Enfermagem, inclusive as reclamações da mesma, sendo todas ouvidas e resolvidas da melhor maneira possível. Além disso, esta Unidade não conta com um canal de Ouvidoria exclusivo.

No que diz respeito a as escalas médicas e plantão na Unidade funcionam com a carga horária de 24 horas dos respectivos servidores atendendo todos os dias da semana, sendo ainda importante informar que nesta Unidade atualmente possui 21 médicos obstétricos.

Quanto ao Organograma da Unidade segue em anexo.

No âmbito dos processos licitatórios de aquisição de medicamento e insumos da Unidade, opino pelo envio do presente ao setor de Gestão de Processos uma vez que a Unidade só realiza o pedido requisitório (anexo I) dos medicamentos e insumos.

➤ No que diz respeito ao relatório de vistoria Vigilância Sanitária local, também opino pelo envio a esta Pasta para que apresente o respectivo documento caso não seja possível, opino pelo encaminhamento a Vigilância Sanitária.

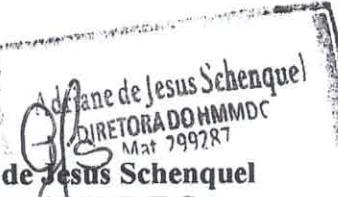
No âmbito da infraestrutura para realização de exames e serviços, informamos que a Unidade conta todos serviços elencados no item 14.2, todavia informamos que os exames de ultrassonografia são realizados durante a semana (segunda à sexta-feira), bem como o exame Electrocardiograma é disponibilizado nas 24 horas do dia e nos 7 dias da semana, além do dos exames cardiotocografia e radiologia, sendo por oportuno enfatizar que a Unidade detém aparelho de Raio-X Móvel e quando é necessária a realização do respectivo exame é acionado um técnico que labora no Hospital Municipal Raul Sertã para atender a presente demanda.

Ressaltamos ainda que o laboratório clínico funciona 24 horas e nos 7 dias da semana, posto de coleta de leite humano funciona de segunda a sexta-feira.

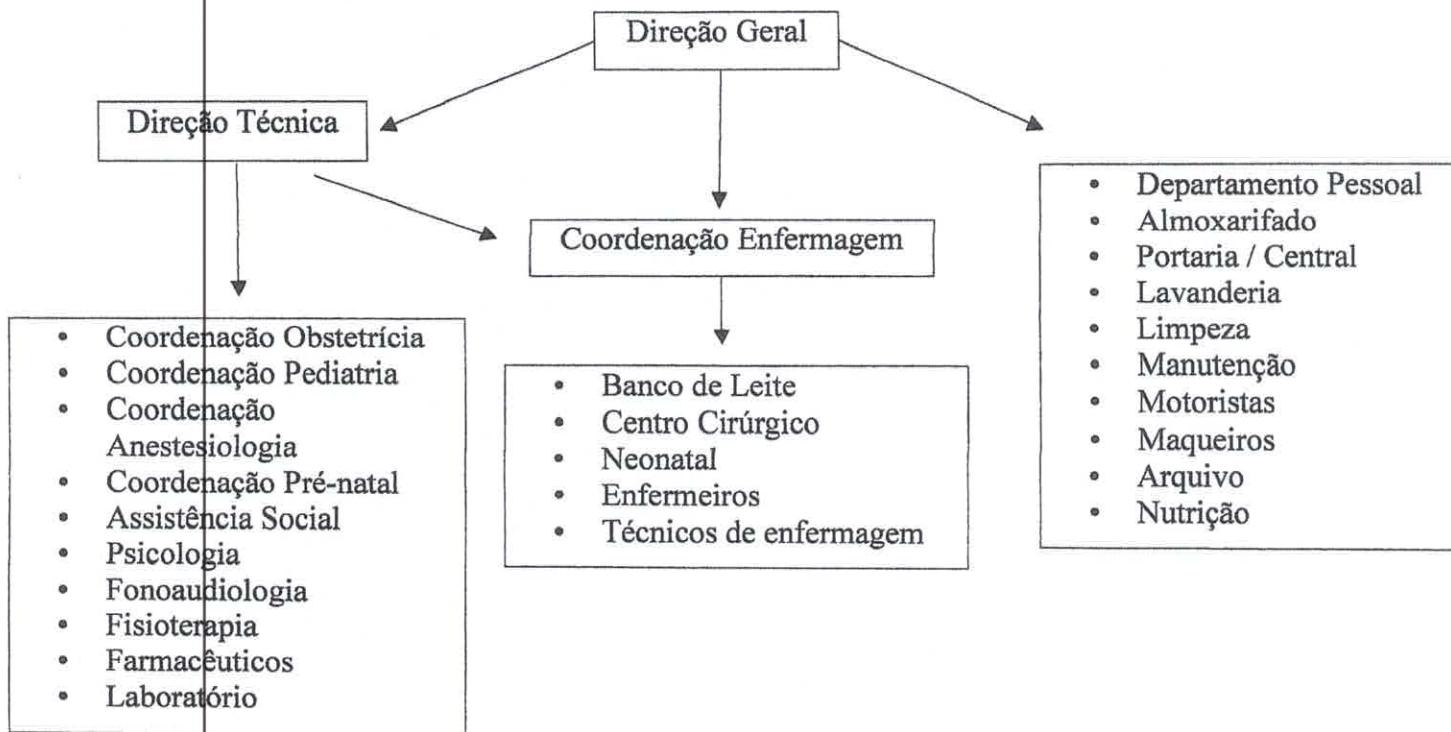
Por fim, a Unidade dispõe de equipe para atenção à Gestação de Alto Risco composta pelos profissionais mencionados no item 14.3.

→ Diante do exposto opino pelo encaminhamento do presente ao Setor de Gestão de Processos para manifestação quanto o item 13, bem como após a manifestação o envio a Vigilância Sanitária para que se manifeste e anexe o documento comprobatório.

Desde já, renovo os votos de elevada e distinta consideração, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.


Adriane de Jesus Schenque
DIRETORA DO HMMDC
Mat 799287
Adriane de Jesus Schenque
Diretora do HMMDC
Matrícula 299287

Organograma da Chefia do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro



A Gestão de Processos para
manifestação acerca da negociação
entre 13 de fls. 50, com a
URG ENCTA que o caso nego.

Se mais 30/6/23


Raimundo Barros
Sesau
Nº 2723



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

De: Gestão de Processos, Contratos e Convênios – SMS.

Nº Proc. 15000/23

Para: Gabinete SMS.

Rubrica EDM Folha 18

DESPACHO

O presente processo administrativo versa sobre o Requerimento de Informação submetido à Secretaria Municipal de Saúde através da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Em atenção ao pedido do Gabinete da Vereadora Maiara Felicio, seguem os esclarecimentos solicitados:

13 – As unidades fazem o envio do Anexo I (solicitação de compras) e a partir deste momento é aberto o processo administrativo.

13.1 – No caso de aquisição de medicamentos e insumos, as licitações são feitas de 12 em 12 meses prévio ao término do processo vigente.

Renovo os votos de estima e de elevada consideração, estando à disposição para qualquer informação/esclarecimento adicional.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Junho de 2023.

Eduardo Melo

Eduardo da Costa Mendonça de Melo
Gestão de Processos, Contratos e Convênios – SMS.
Matrícula 063.345

Memorando 528/GAB/SMS/2023

Nova Friburgo, 27 de junho de 2023

De: Gabinete da Secretaria de Saúde – Processo 15000/2023

Para: Procuradoria do Município – Resposta de Expediente Externo

Assunto: Requerimento de Informação 345/2023

PROCESSO N.º 15000/23
DIA 28/06/23

Folhas N.º 19 Rubrica JL

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste remeter manifestação acerca do solicitado pela Excelentíssima Vereadora Maiara Felício através do Requerimento de Informação em epígrafe.

Isto posto, segue o alcance das informações elaboradas pela Direção do Hospital Maternidade bem como Gestão de Processos, Contratos e Convênios para ciência e medidas que se fizerem necessárias por parte da Exma. Parlamentar.

Desde já, renovo votos de estima e de elevada consideração, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária de Saúde
Mat. 106.137

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

209

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**Remessa Nº **385.600**Participante **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**Responsável **DEBORA JANE DIAS BORHER**Data e Hora **28/06/2023 09:54:07**

Nova Friburgo, 28 de junho de 2023

DEBORA JANE DIAS BORHER
 RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS
PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**Protocolo: **Processo Requerimento Nº 015000/2023**Devolvemos os autos do presente solicitando a manifestação com relação ao "item" nº 14,1 bem anexe o documento comprobatório.
Após retorno-me.Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**Assunto: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Detalhamento: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****RECEBIMENTO****Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

 28/06/23 11:19
587 - APOIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Gerado por: debora_borher@yahoo.com.br Página 1 de 1

28/06/2023 09:54

A Vigilância em Saúde para manifestação acerca do negado no despacho retro.

Se mais, pena prosseguir-me.

28/06/23
 fcb
 Debel Borba Barros
 Secretaria de Saúde
 Mat. 032.723



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

Nº processo n.º: 15000-23

Data: 28/06/2023

Folha n.º: 21 Rúbrica: 2

**S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E**

Nova Friburgo, 28 de junho de 2023.

Processo Administrativo 15000/2023

Ref. Ofício n° 052/SEC/2023; RI n° 345/2023.

A fim de instruir o supracitado processo; segue parecer desta especializada VISA-NF; quanto ao acostado folha 10; item 14.1; (**relatório de vistoria realizada pela Vigilância Sanitária local**).

Considerando; Resolução SES Nº 1058 DE 06/11/2014; - a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde de coordenar e, em caráter complementar, executar ações de vigilância sanitária, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; **Art. 1º Compete aos Órgãos Municipais de Vigilância Sanitária executar as ações de controle sanitário, a concessão, revalidação e cancelamento de licença de funcionamento e a inspeção sanitária dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, exceto os abaixo relacionados: (Grifou-se)**

3 - Hospitais e Clínicas com Internação;

Sendo estas ações de competência da Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA-RJ.

Nossos elevados protestos de estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

Humberto R. Delegave
COORDENADOR VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - NOVA FRIBURGO

Coordenação de Vigilância Sanitária

Humberto Rodrigues Delegave Moura

Mat 207854

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Processo N.º 15000-2

Data: _____ / _____ / _____

F. ass. n.º 20 Rúbrica: _____

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**

Remessa Nº 385.969

Participante **GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE**Responsável **HUMBERTO RODRIGUES DELEGAVE**Data e Hora **28/06/2023 13:13:11**

Nova Friburgo, 28 de Junho de 2023



Humberto R. Rodrigues Delegave
GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE

PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**Protocolo: **Processo Requerimento Nº 015000/2023**

Em atendimento ao rogado folha 10 item 14.1; parecer desta especializada VISA-NF.

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Segue protocolo para as devidas providências.

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****RECEBIMENTO**Protocolador: **MATEUS DE CASTRO****Para Providências**Assunto: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Detalhamento: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**


587 - APOIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Gerado por: humbertodelegave@gmail.com Página 1 de 1

28 de Jun de 2023 13:13

DESPACHO

Em atenção ao rogado no despacho de fls. 20, acerca da apresentação de manifestação com relação ao item nº 14.1, segue manifestação técnica da Coordenação de Vigilância Sanitária do município às fls. retrô.

Isto posto, resta claro e objetivo que a Vigilância Sanitária local não possui competência em executar ações de controle sanitário em hospitais e clínicas com internações, sendo tal fato de competência da Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual.

Sem mais, à Procuradoria para prosseguimento.

Nova Friburgo, 28 de junho de 2023.


Nicole Ribeiro Bessa Cipriano
Secretaria de Saúde
Mat. 106.137